Câmara Municipal de Sete Lagoas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos L'Ouverture, 335 – Bairro São Geraldo – Sete Lagoas / MG - CEP: 35700-177
Fone: 31 3779-6300 | E-mail: atendimento@camarasete.mg.gov.br

ANTEPROJETO DE LEI Nº /2022

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA PROTEÇÃO À SAÚDE MENTAL DO ESTUDANTE NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Fica instituído o dia Municipal da Proteção à Saúde Mental do Estudante nas escolas do Município de Sete Lagoas, a ser celebrado no dia 05 de setembro de cada ano.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O Dia Municipal da Proteção à Saúde Mental, será de grande importância para promovermos nas escolas, e na cidade, a sobre a Saúde Mental além de mostrar que a Saúde Mental, depressão ansiedade e entre outros não é frescura.

Depois dessa pandemia aumentou-se a quantidade de pessoas com medo de socializar, cada vez mais pessoas com problemas de ansiedade e depressão, e isso interfere em todas as outras áreas da vida. A data proposta servirá para conscientizar os alunos desta cidade sobre a importância de nos mantermos bem mentalmente, além de promover a tentativa deste assunto em ambiente escolar.

Sala das sessões, 08 de setembro de 2022.

Eraldo Chamone Marques
1° Vice Presidente

João Evangelista Pereira de Sá
2° Vice Presidente

Ismael Soares de Moura
1° Secretária

Sílvia Regina de Oliveira
2° Secretário

Alcides Longo de Barros
Presidente da Câmara Municipal de Sete Lagoas

Originado APL ____\2022 – Sarah Ferreira de Araújo – Vereadora do Parlamento Jovem